



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO de ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (COE) E COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

Data: 02/10/2024 – 11 às 13h

Conselheiras: Talita Carvalho, Mayara Aparecida Bonora

Gerente e Assessor Especial: Lauren Mennocchi, Ronaldo Spinola

Colaboradora: Maria Antonia Chippari

Coordenadoras: Luciana Mantovani (COE) , Andréa Gobato (COF) e Tais Souza (COM COM)

Especialista Técnicas(os) Psicólogos(os): Rafael Santos, Talita Deuber, Patrícia Ramalho, Caio Vinícius, Mariana Kitahara, Maira Daniel, Lara, Gabriele Freire, Erika Valeska, Christina Zeppini, Gisleine Rede, Keila Rebello, Lívia Felipe, Rodrigo de Souza Pericídio, Lívia Coelho, Vinicius Cesca, Mariana Cecillato de Carvalho, Myrian Cristina, Barbara Cristina De Leo Spadim, Juliana dos Anjos, Daniel Luiz Magalhães Souza, Cristiane Manechini Diman Pegoraro, Carolina Perroni, Iris Renata Mourão, Karen Carvalho, Aila de Almeida, Ana Beatriz Silva Sanches.

Assessores Jurídicos: Anderson Barbosa, William Lima.

Estagiárias(os) de Psicologia: Felipe B. Inidarcis, Vinicius S. Aquilante, Thalita Rosa, Pedro Ferreira, Juliana Paula, Jean Gerhardt, Henrique Soares, Jessyca Oliveira Martins da Costa, Isabella Putinatti.

I - Fiscalização no Instagram

Houve alinhamento entre COE, COF, Comissão de Comunicação e Jurídico. Não há problema em utilizar um Instagram individualizado para cada Fiscal, haja vista que no momento da fiscalização presencial o fiscal apresenta sua credencial, mas pode haver também um Instagram de uso coletivo das Fiscais, como uma conta por Subsede, validada em celular institucional. Essa conta não poder ser confundida com uma conta "oficial", não pode ter *posts* e seguir outro usuário e precisaria ser privada.

Encaminhamento: COF definirá a forma de uso do Instagram institucional.

II , III , VI - Reputados para a próxima reunião.

IV- Entrega de prontuário e documento psicológico de atendimento de criança filha de pais separados

Uma psicóloga do TJ trouxe que quando a guarda é unilateral, o outro genitor não tem acesso às informações.

Dialogado entre Equipe e Jurídico que não procede, pois o/a genitor/a, mesmo não tendo a guarda ainda detém direito sobre os dados da mesma, perdendo esse direito apenas quando há perda do poder familiar. ALEI Nº 13.058/2014 diz "o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos". Portanto, é legítima a solicitação de informações que afetem quaisquer aspectos da saúde da criança. É reforçado que o prontuário pertence ao atendido podendo ser solicitado caso queira

V- Alteração nas Atas

As Atas continuarão a ser produzidas no SEi e os detalhes serão desenvolvidos em reunião da gerência com coordenação.

VII - Pedidos na Ouvidoria CRPSP

Foi informado que o canal da ouvidoria está sendo utilizado para encaminhar denúncias de psicólogos e não para a sua função que é encaminhar reclamações referente ao Conselho. Foi sugerido explicitar no site a função da denúncia na ouvidoria.

VIII - Redes Sociais

A COF foi demandada a se manifestar na mídia sobre casos de atendidos que gravam sessões com psicólogas e postam trechos nas redes sociais. Em discussão se entende que um dos pilares da psicologia é o sigilo sendo este o que mantém a relação psicólogo/atendido. Não há benefícios a gravação e exposição, mas é importante a psicologia debater sobre o tema. Será reforçada na entrevista a questão do sigilo.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes Ramalho, PET - Psicóloga/o Especialista Técnica/o**, em 22/11/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Liberati Mantovani, Coordenadora da Comissão de Ética**, em 22/11/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890726** e o código CRC **D80445E9**.